

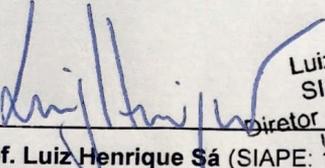


Ata da 5ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro da UNIRIO: Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, e Licenciatura em Teatro. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019

1 Aos doze dias do mês de setembro de 2019, às 15h30min, em segunda convocação, na sala III-406 do Centro de Letras e Artes, deu-
2 se início à 5ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro – Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em
3 Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, e Licenciatura em Teatro –
4 sob condução do Prof. Dr. Luiz Henrique da Silva e Sá, Diretor eleito da Escola de Teatro da UNIRIO, com a presença de seus membros
5 docentes, cuja lista de presença foi devidamente assinada pelos mesmos e encontra-se em anexo à presente ata. O Prof. Luiz Henrique
6 Sá iniciou a reunião seguindo a ordem dos itens da pauta, previamente anunciada a seus membros através de e-mail e memorando
7 (MEMO CLA/DET nº 29/2019). (1) Assuntos discentes: • (a) Processo de jubramento (nº 23102.007007/2017-66) do discente DIEGO
8 DOS SANTOS SILVA (mat. 20112413023), do bacharelado em Artes Cênicas - Hab. Interpretação; Relatora: Ana Lucia Martins Soares.
9 O jubramento foi deferido devido ao aluno cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por 4 (quatro) vezes, e ter obtido
10 coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro), de acordo com a Art. 2º, alínea 'a' da resolução Nº 2650, de 07/12/05.
11 • (b) Processo de jubramento (nº 23102.001558/2019-88) da discente CAROLINE DE ASSIS SILVA (mat. 20131413010), do
12 bacharelado em Direção Teatral; Relator: Angel Palomero. O jubramento foi deferido devido a aluna não ter realizado inscrição em
13 disciplinas após termino do limite permitido de trancamentos, conforme parágrafo único do Art. 5ºda Resolução 4834 de 22/08/2017. •
14 (c) Solicitação de matricula em disciplinas isoladas (processo nº 23102.001818/2018-34); interessada: LETÍCIA LA ROCCA (mat.
15 20132413005). A solicitação foi DEFERIDA pelo colegiado. • (d) Pedido de prorrogação do prazo de conclusão de curso (processo nº
16 23102.001651/2019-92) da discente BEATRIZ CASAROTTO TEIXEIRA (mat. 20121413014), do bacharelado em Artes Cênicas - Hab.
17 Interpretação; relatora: Ana Lucia Martins Soares. A prorrogação foi DEFERIDA, sendo concedidos mais três períodos a partir de
18 2020.1, sob a tutoria da Prof.ª Ana Lucia Martins Soares. • (e) Pedido de prorrogação do prazo de conclusão de curso (processo nº
19 23102.001549/2019-97) da discente TAYNÁ HELOÍSE COUTO (mat. 20151418024), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana
20 Lucia Martins Soares. O pedido foi INDEFERIDO, pois aluna já se formou. • (f) Pedido de prorrogação do prazo de conclusão de curso
21 (processo nº 23102.001027/2019-95) da discente BEATRIZ LOPES RHADDOUR (mat. 20122413014), do bacharelado em Artes
22 Cênicas - Hab. Interpretação; relatora: Ana Lucia Martins Soares. O Colegiado decidiu pelo arquivamento temporário do processo,
23 para análise na próxima reunião. • (g) Pedido de prorrogação do prazo de conclusão de curso (processo nº 23102.001418/2019-18) do
24 discente LEONARDO PINTO SILVA (mat. 20141424003), do curso de Licenciatura em Teatro; relator: Paulo Merísio. O Colegiado
25 decidiu pelo arquivamento temporário do processo, para análise na próxima reunião. • (h) Pedido de prorrogação do prazo de
26 conclusão de curso (processo nº 23102.000349/2019-17) do discente PEDRO IVO RÉGO MAIA (mat. 20101424001), do curso de
27 Licenciatura em Teatro; relator: Paulo Merísio. O pedido já havia sido aprovado *ad referendum* pelo Diretor da Escola de Teatro, o
28 que foi devidamente revalidado pelo Colegiado. • (i) Pedido de prorrogação do prazo de conclusão de curso (processo nº
29 23102.000349/2019-17), do discente ANTONIO CARLOS DA SILVA FELIX (mat. 20132424010), do curso de Licenciatura em Teatro;
30 relator: Paulo Merísio. O Colegiado decidiu pelo arquivamento temporário do processo, para análise na próxima reunião. • (j) Pedido
31 de prorrogação do prazo de conclusão de curso (23102.001416/2019-11) da discente LILIAN DE MATTOS PAIVA (mat. 20141424006),
32 do curso de Licenciatura em Teatro; relator: Paulo Merísio. O pedido foi indeferido pelo Colegiado. • (k) Pedido de prorrogação do
33 prazo de conclusão de curso (processo nº 23102.001173/2019-11) da discente MARJORY LEONARDO LOPES DA SILVA (mat.
34 20162415203), do bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; relatora: Marina Vianna. A prorrogação foi DEFERIDA, sendo
35 concedidos mais dois (2) períodos a partir de 2020.2, sob a tutoria do prof. José da Costa. • (l) Pedido de prorrogação do prazo de
36 conclusão de curso (processo nº 23102.007791/2018-93) da discente BEATRIZ COSTA GALHARDO (mat. 20152415201), do
37 bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; relatora: Marina Vianna. A prorrogação foi DEFERIDA, sendo concedidos mais dois (2)

38 períodos a partir de 2019.2, sob a tutoria do prof. José da Costa. • (m) Processo de jubramento (23102.002931/2018-37) do discente
39 LUÍS GUSTAVO SOARES (mat. 20131413001), do bacharelado em Artes Cênicas - Hab. Interpretação; relatora: Ana Lucia Martins
40 Soares. O jubramento foi DEFERIDO, devido ao aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, de acordo com a Art. 2º, alínea
41 'b' da resolução N° 2650, de 07/12/05. • (n) Processo de jubramento (23102.003328/2019-53) do discente THIAGO ROSA DOS
42 SANTOS OLIVEIRA (mat. 20162418001), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi
43 DEFERIDO, devido ao aluno ter ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos
44 letivos, de acordo com a Art. 2º, alínea 'c' da resolução N° 2650, de 07/12/05. • (o) Processo de jubramento (23102.003329/2019-06) do
45 discente GABRIEL DOS ANJOS HORSTH (mat. 20172418024), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares.
46 O jubramento foi DEFERIDO, devido ao aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, de acordo com a Art. 2º, alínea 'b' da
47 resolução N° 2650, de 07/12/05. • (p) Processo de jubramento (23102.003330/2019-22) do discente BRUNO CARDOSO CORRÊA
48 (mat. 20131413019), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi DEFERIDO, devido ao
49 aluno ter ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula, de 4 (quatro) períodos letivos, de acordo com a
50 Art. 2º, alínea 'c' da resolução N° 2650, de 07/12/05. • (q) Processo de jubramento (23102.003331/2019-77) da discente TATIANA
51 DELFINA RODRIGUEZ (mat. 20132413014), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. O jubramento
52 foi DEFERIDO, devido à aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, de acordo com a Art. 2º, alínea 'b' da resolução N°
53 2650, de 07/12/05. • (r) Processo de jubramento (23102.003332/2019-11) do discente ERIK AUGUSTO ROCHA DA LUZ (mat.
54 20141413013), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi DEFERIDO, devido ao aluno
55 não ter realizado matrícula em um período letivo, de acordo com a Art. 2º, alínea 'b' da resolução N° 2650, de 07/12/05. • (s) Pedido de
56 prorrogação de conclusão de curso (processo nº 23102.004144/2019-19) da discente ULLI SOUZA DE CASTRO (mat. 20131413017),
57 do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. A prorrogação foi DEFERIDA pelo Colegiado, sendo
58 concedido mais um (1) período a partir de 2020.1, sob a tutoria da prof.ª Adriana Bonfatti. • (t) Solicitação de inscrição em disciplina
59 isolada (Ateliê de Indumentária II); interessada: VALENTINA COSTA BARROS CARRAFFA (UFF); relator: André Sanches Sampaio. A
60 solicitação foi DEFERIDA pelo Colegiado. • (u) Processo de jubramento (23102.003333/2019-66) do discente DANILLO MAIA SOARES
61 DE SOUZA (mat. 20181418002), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi
62 DEFERIDO, devido ao aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, de acordo com a Art. 2º, alínea 'b' da resolução N° 2650,
63 de 07/12/05. • (v) Pedido de prorrogação de conclusão de curso (processo nº 23102.004865/2019-11) do discente JOAZ IVAN PERES
64 DOS SANTOS (mat. 20141413011), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. A prorrogação foi
65 DEFERIDA, sendo concedidos mais dois (2) períodos a partir de 2020.2, sob a tutoria da prof.ª Mona Magalhães. • (w) Pedido de
66 prorrogação do prazo de conclusão de curso (processo nº 23102.004863/2019-21) da discente NATALIA OLIVEIRA MOREIRA (mat.
67 20131414002), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana Lucia Martins Soares. A prorrogação foi DEFERIDA, sendo
68 concedidos mais quatro (4) períodos a partir de 2020.2, sob a tutoria da prof.ª Marina Vianna. • (x) Integralização em caráter excepcional
69 do histórico escolar da discente CRISTIANE CRUZ MARQUES (mat. 20182418010), do bacharelado em Atuação Cênica; relatora: Ana
70 Lucia Martins Soares. O pedido já havia sido aprovado *ad referendum* pelo Diretor da Escola de Teatro, o que foi devidamente
71 revalidado pelo Colegiado. • (y) Solicitação de inclusão das disciplinas ATT0020 e ATT0025 (processo nº. 23102.004134/2019-75) no
72 histórico escolar da discente CYNTHIA BORGES (mat. 2017.1.415.010) do bacharelado em Estética e Teoria do Teatro; relatora: Marina
73 Vianna. O pedido já havia sido aprovado *ad referendum* pelo Diretor da Escola de Teatro, o que foi devidamente revalidado pelo
74 Colegiado. Esgotados os assuntos discentes, o Colegiado passou a deliberar sobre os assuntos gerais. (2) Situação dos servidores
75 terceirizados: o Diretor da Escola de Teatro, Prof. Luiz Henrique Sá, comunicou ao Colegiado que solicitou ao gestor dos contratos dos
76 terceirizados um substituto para funcionária Alvair, que pediu demissão do Dep. de Interpretação Teatral. O professor pediu a
77 colaboração de outros departamentos para que deem suporte à Interpretação enquanto o cargo não for repostado. (3) 3.2. FITU e
78 Laboratório de Encenação: o Prof. André Paes Leme, chefe do Departamento de Direção Teatral, relatou que a realização do FITU na
79 terceira semana do semestre letivo foi bem sucedida, tendo maior adesão dos alunos e professores. Em seguida, o professor falou sobre
80 o trabalho desenvolvido na disciplina Laboratório de Encenação, que envolveu discentes e docentes de todos os cursos da Escola de
81 Teatro, e ressaltou a importância de se valorizar esforços coletivos e não os trabalhos individuais. (4) Revisão Curricular: O Prof. Luiz
82 Henrique Sá comunicou ao Colegiado que em breve agendaria uma reunião com chefes de departamento e coordenadores de curso
83 para discutir, em conjunto, propostas de revisão curricular dos cursos da Escola de Teatro. • Nada mais havendo para ser tratado, foi

84 dada por encerrada a reunião da Escola de Teatro às 18 horas, cuja ata foi lavrada por mim, **André Felipe de Sousa Almeida**, SIAPE
85 2115555, assinada pelo diretor da Escola de Teatro, Prof. **Luiz Henrique Sá**.


Luiz Henrique Sá
SIAPE 1581635
Diretor da Escola de Teatro
UNIRIO - CLA
Prof. Luiz Henrique Sá (SIAPE: 1581635)
Diretor da Escola de Teatro
CLA / UNIRIO